



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.986, DE 18 DE MAIO DE 2016.

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de realização de ajustes nos Sistemas PRONIM LC – Licitações e Contratos e PRONIM LCon – Atendimento ao Licitacón, em atendimento a legislação vigente, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Sul; bem como treinamento a ser recebido de técnico da CRC Noroeste da Empresa Dueto Tecnologia, e repasse de informações a Servidores que estão diretamente envolvidos em tarefas cotidianas que terão reflexo no atendimento ao Licitacón,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno, sem atendimento ao público nem aos demais Órgãos e Setores da Municipalidade, na Secretaria Municipal de Administração, no dia 18 de Maio de 2016.

Parágrafo único. Fica mantido o atendimento apenas casos de urgência e emergência que por ventura ocorram e dependam da Secretaria em Expediente Interno, bem como o atendimento de Empresas que por ventura venham a realizar a entrega de materiais para cumprimento de prazos, e ainda a realização de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2016.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Maio de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração